



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Praça Nelson de Moura Fê 125 – centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
e-mail: pcampinasdopiau@ gmail.com

Portaria Nº 027/2021

Campinas do Piauí – PI, 29 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho FUNDEB) do Município de Campinas do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI, Jomário Ferreira dos Santos, Estado do Piauí, em uso de suas atribuições legais e de conformidade legais com que determina a Lei Municipal Nº 700/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho FUNDEB) do Município de Campinas do Piauí, os seguintes membros e suplentes:

I- Representantes do Poder Executivo:

Titular: Maria Meres Rodrigues Ibiapino

CPF: 470.304.293-20

Suplente: Alai Rodrigues de Moraes Santana

CPF: 320. 206.433-91

Titular: Raiane Rodrigues Carvalho

CPF: 052.930.633-67

Suplente: Rodrigo Oliveira Trindade

CPF: 029.233.413-33

II- Representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Eliane Alves Moura

CPF: 262-042-823-87

Suplente: Lindalva da Cruz Matos

CPF: 630-032-873-20

III- Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Sandreane dos Santos Pereira e Nascimento **CPF: 001-828-643-75**

Suplente: Lisandra Márcia da Silva Santana

CPF: 003.736.583-54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

Praça Nelson de Moura Fê 125 – centro, Campina do Piauí

CNPJ: 06.553.978/0001-67

e-mail: pcampinasdopiaui@gmail.com

IV- Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Maria Josiene Carvalho Canto da Cruz CPF: 192.263.208-29

Suplente: Carlos Karol Rodrigues Borges CPF: 030.138.913-60

V- Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Titular: Andreia Moraes de Sousa CPF: 012.604.893-29

Suplente: Valdesilma Marreiros Lopes CPF: 261.847.138-50

Titular: Lucinete Rodrigues Costa Sousa CPF: 462.481963-20

Suplente: Adriana Moraes Sousa CPF: 281.394.438-67

VI- Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:

Titular: Arieli Maria da Conceição Costa CPF: 097.034.923.-80

Suplente: Samuel Ibiapino de Matos CPF: 084.642.633-17

Titular: Maria Paula Moraes Pinheiro CPF: 097.082.893-45

Suplente: Joana Vytória Rodrigues Pinheiro Ibiapino CPF: 049.294.863-19

VII- Representante do Conselho Municipal de Educação- CME;

Titular: Benedita Borges de Brito CPF: 451.592.973-91

Suplente: Roberta da Silva Oliveira CPF: 966.588.943-53

VIII- Representante do Conselho Tutelar

Titular: Solineide Vieira Dias CPF: 248.122.118-40

Suplente: Jefferson Rodrigues de Carvalho CPF: 066.623.343-83

IX- Representantes de organizações da sociedade civil;

Titular: Ilda Irani Soares de Lima CPF: 004.320.853-35

Suplente: Wellinton Ribeiro Miranda CPF: 074.646.613-70

Titular: Maria José Alves Moura CPF: 757.933.503-49

Suplente: Clenilda Pereira da Silva CPF: 306.111.558-77

X- Representante das escolas:

Titular: Denismara Constância Pereira CPF: 662.245.943-68

Suplente: Aparecida César da Silva CPF: 227.428.403-20

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

Praça Nelson de Moura Fé 125 – centro, Campinas do Piauí

CNPJ: 06.553.978/0001-67

e-mail: pcampinasdopiaui@gmail.com

XI- Representante de escolas quilombolas:

Titular: Maria Aparecida Ferreira

CPF: 782. 562.083-68

Suplente: Elizabete Silva Damasceno

CPF: 566.605.883-53

Art. 2º- Mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até dezembro de 2022.

Art.3º - As funções do Conselheiro e da presidente do Conselho do FUNDEB exercidas gratuitamente e consideradas de grande relevância para interesse social do município.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo d Manutenção de Desenvolvimento do ensino Básico e Valorização dos profissionais da educação (Conselho FUNDEB) do Município de Campinas do Piauí irá se reunir ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Campinas do Piauí-PI, 29 de março de 2021.


JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 017 542 783-61